



Ata de 4ª reunião da Comissão de Credenciamento, constituída pela Portaria Conjunta nº 143 de 22 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 157 de 15 de janeiro de 2024, em consonância com a Lei Municipal nº 14.422, de 12 de maio de 2022, Decreto Municipal nº 14.478 de 13 de abril de 2021 e Decreto Municipal 16.140 de 05 de outubro de 2023, referente à **Chamada Pública 002/2023 – SEAPA**.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às nove horas na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), 6º andar, da Prefeitura de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade de concluir a análise de documentação pendente entregue por todas as cooperativas conforme apontado em Ata de Segunda reunião da Comissão de Credenciamento analisada no dia 22 de janeiro de 2024 e devidamente publicada no Diário Oficial do Município (DOM), além de documentação pendente entregue pela COOPERFAR conforme solicitado em Aviso publicado no DOM no dia 24 de janeiro de 2024 para fins de habilitação. A Comissão decidiu pela habilitação de todas as cooperativas participantes quais sejam Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores Rurais da Economia Familiar (COOPERFAR), Cooperativa Regional de Agricultores Familiares de Juiz de Fora e Região (COOPRAF), Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Camponesa da Zona da Mata (COOPERMATAS) e Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microrregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF) visto que todas apresentaram documentação solicitada pela Comissão de Credenciamento através de diligência atendendo assim a todas as exigências do edital para todos os itens listados na tabela do tem 5.3 do Edital, exceto para os itens 19 (mandioca) e 21 (ovo de galinha). No tocante ao item 19 (mandioca) apenas a Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microrregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF) apresentou documentação necessária e por isso foi a única cooperativa habilitada para o item. Já para o item 21 (ovo de galinha) nenhuma das cooperativas apresentaram documentação em conformidade ao solicitado no Edital e por isso foram inabilitadas. A seguir a Comissão iniciou a análise das propostas para fins de classificação e diante do analisado verificou-se a necessidade de agendamento de sessão pública e convoca a todas as cooperativas participantes a comparecerem aos dias 05 de março de 2024 às 15 horas no Prédio Sede da Prefeitura de Juiz de Fora, localizada na Avenida Brasil nº 2001, Centro, na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA) no 7º andar e convoca-se ainda a Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microrregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF) para apresentação de amostras referentes ao item 19 (mandioca) nesta mesma sessão pública. Em tempo a Comissão registra a ausência dos membros titulares Thiago Balbi Seixas e Henrique Coutinho Correia e substituição pelos suplentes Selma Regina Soares Queiroz e Aline Alves de Souza Almeida. Nada mais tendo a ser resolvido, a Comissão suspende os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo eletrônico nº 13.175/2023 – SEAPA.

**PRESIDENTE:**

Patricia Morais de Oliveira

**VICE PRESIDENTE SUPLENTE:**

Aline Alves de Souza Almeida



*Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Comida Boa 2024*

**MEMBROS-VOGAIS:**

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeto

Selma Regina Soares Queiroz

**SECRETÁRIA:**

Mônica Silveira Cacilhas